Ata da 31º Sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 9º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Mauro Sérgio Costa, Invocando a Proteção de Deus Declara aberto o trabalho da 31º Sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio do 9º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. E convidou a Vereadora Mohamed Dib Neto, para fazer leitura de um versículo da Bíblia, após o Sr. Presidente fez o pedido da leitura da ata na sessão anterior, no qual foi dispensada por Unanimidade dos Presentes. Passamos para os expedientes Oriundos: Expediente Oriundo do Prefeito (não há expediente); Expediente Oriundo Diverso o qual foi lido pelo secretário sobre: 1ª Vara Criminal, Nº 139592/2020 – Mandado de Intimação (Processo/Mandado: 0000194-02.2019.822.0016 – Estado de Rondônia Poder Judiciário Comarca de Costa Marques, 16 de outubro de 2020; Desde modo, por intermédio do Oficial de justiça Plantonista, Intime-se, o Srº Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Marques acerca do transito em julgado da Sentença Penal condenatória para que Declare a extinção do mandato do Vereador condenado Clebson Gonçalves Da Silva com imediata comunicação a este Juízo Criminal Eleitoral. Com o expediente, encaminhar cópias integral dos autos; Ciência ao Ministério Público. Comunique – se a Justiça Eleitoral (5º Zona Eleitoral). Guia de Execução da Pena – Apenado: Clebson Gonçalves Da Silva, brasileiro, nascido em 16/03/1973, natural de Costa Marques, filho de Souza Silva e Marilia Gonçalves de Oliveira, portador do RG nº 4371334, SSP/RO, e inscrito no CPF nº 591.462.492-49, residente e domiciliado na Avenida Hassib Cury, nº 1219, Setor 04, em Costa MArques/RO; Processo: 0000371-63,2019.822-0016; Classe: Ação Penal – Procedimento Ordinario (Réu Solto); Procedimento Processo Comum; Autor: Ministério Público Estadual; PIC: 01/2018-PJCM, dotado de 10.01.2018 – Lucas Niero Flores – Juiz de Direito; Costa Marques, 11 de setembro de 2020; Parquetuweb nº 20180010100000340. Expediente Oriundo do Vereador o qual foi lido pelo secretário sobre o Oficio nº 028/CGS/2020 – Venho por meio deste solicitar afastamento da Vereança pelo período de 30 dias, a partir de 26 do mês de outubro do ano de 2020, em virtude de necessidade de saúde em meu seio familiar ocorrido com minha filha caçula, nascida aos 25 dias do mês de setembro, onde a mesma necessitou de internação e atendimento médico especializado intensivo durante seus primeiros dias, necessitando deste acompanhamento especializado até o presente momento e dependendo de atenção integral de seus genitores, mito preocupado em decorrência de histórico anterior, ocorrido com meu filho Igor Guerreiro de Freitas Gonçalves, que veio a falecer após 18 dias de vida; Autor Clebson Gonçalves Da Silva. Costa Marques/RO, 26/06/2020. Justificativa da ausência do vereador Sergio Pinheiro Da Silva na 30º Sessão Ordinária do 2º Biênio da 9º Legislatura, que foi realizado no dia 19 de outubro de 2020, por motivo de ocorre um problema mecânico no meu veículo impedindo chegar a tempo na presente sessão. Em seguida passamos - se ao pequeno Expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos sem direito a parte: Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mohamed Dib Neto que, dispensou o uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mauro Sergio Costa dispensou o uso da palavra; Em seguida não havendo mais nenhum vereador inscrito no pequeno expediente, passando para a Ordem do Dia:- Apresentação do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Costa Marques/RO, referente ao mês de setembro de 2020; - Apresentação da Indicação nº 015/NSN/2020 de autoria da Vereadora Neusa de Souza Neto que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, que seja providenciado com a máxima o patrolamento no km 33, sentido Pé de Galinha da BR 429, neste município de Costa Marques/RO; - Apresentação da Indicação nº 016/NSN/2020 de autoria da Vereadora Neusa de Souza Neto que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, que seja providenciado com a máxima o patrolamento na Linha 07 – Ramal, do km 33, da BR 429, neste município de Costa Marques/RO; - Apresentação do Projeto de Lei nº 043/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal que, Dispõe sobre a regulamentação, formação e normatização das atividades de bombeiro civil, no âmbito do município de Costa Marques/RO. Passamos - se ao grande expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 15 (quinze) minutos com direito a parte: Mohamed Dib Neto que, dispensou o uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Para finalizar o grande expediente, consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Mauro Sergio Costa, que dispensou o uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente 31º Sessão Ordinária e Convoca os Srs. Vereadores de acordo com a Deliberação Plenária que será realizada a próxima 32º Sessão Ordinária no 4º ano Legislativo do 2º Biênio da 9º Legislatura no dia 06/11/2020, as 19:30 horas. Essa ata vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente_____; E eu vereador _____1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente ata. Costa Marques/RO, 27 de outubro de 2020.